



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 012/2023

Ilma. Sra.

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação:**

.Criar uma equipe de Pronto Atendimento Emergencial no município.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, nosso município necessita urgentemente de uma equipe que esteja de prontidão para atendimentos emergenciais principalmente nos finais de semana e feriados.

Visto que atualmente existe uma pessoa apenas para dar suporte em casos de emergências, não sendo possível um primeiro socorro para o cidadão que necessitar.

Assim, se faz necessário a criação de uma equipe de Pronto Atendimento Medico Emergencial no município para a realização dos primeiros socorros até a chegada da equipe de atendimento medico do SAMU, que pode levar horas em razão de não terem uma base no município.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 17 de abril de 2023.

Maria Izabel Bernardes
Vereadora